



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **PROJETO DE LEI Nº 55/2019**, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR REPASSES FINANCEIROS AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS QUE DESFILARÃO NO "CARNAVAL FAMÍLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi discutido e votado em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	<b>PRESIDENTE</b>
ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	sim
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
JORGE MARVILA.....	sim
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 55/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 12 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.*

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M.